

PORTARIA N.º 0360, de 09 de março de 2018.

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º – **AUTORIZAR O AFASTAMENTO**, com amparo no art. 33, inciso I, da Lei 8.352/02, do docente **MARCOS SALVIANO BISPO QUEIROZ**, matrícula nº 72.409820-0, lotado no Departamento de Ciências Humanas e Letras - DCHL, Campus Universitário de Jequié, para participar do Curso de Pós-Graduação em Língua Portuguesa, em nível de Doutorado, realizado pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, no período compreendido entre 02/03/2018 a 01/03/2022.

Art. 2º - Durante o seu afastamento, o Docente será substituído, em suas atividades acadêmicas, pelos professores **MÁRCIA DO COUTO AUAD**, matrícula nº 74.384332-1; **ROSELY COSTA SILVA GOMES**, matrícula nº 72.369840-5; **SILVANA OLIVEIRA BIONDI**, matrícula nº 72.433280-8; e **MARIVONE BORGES ARAÚJO BATISTA**, matrícula nº 72.416521-9, até a contratação ou recontração de professor substituto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/03/2018.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR